



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ torna público a presente ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2017, com a reabertura do prazo da realização do certame.

A ERRATA se deu pela necessidade da retificação no Anexo 2, (Planilha de custo de coleta com caminhão compactador), onde foi constada inconsistência no cálculo do preço unitário da coleta com caminhão compactador, com influência direta no custo mensal definido para esse serviço. Decorrente dessa retificação, foram também retificados os valores mensal e total dos serviços constante nos subitens 2.1 e 2.1.1 do Edital, e os do Anexo 3 (Planilha Orçamentária) e do Anexo 4 (Cronograma Físico-Financeiro), para compatibilização com os valores retificados da Planilha do Anexo 2.

**I. EDITAL:**

**PREÂMBULO:**

**ONDE SE LÊ: 1 - RETIRADA DO EDITAL:** de 25/07/2017 a 24/08/2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16 horas.

**LEIA-SE: 1 - RETIRADA DO EDITAL:** de 25/07/2017 a 12/09/2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16 horas;

**ONDE SE LÊ: 2 - ENTREGA DE ENVELOPES:** a data e a hora limites para entrega dos invólucros com os "documentos de habilitação" e "propostas de preços" será até às 09:35 horas de 25/08/2017;

**LEIA-SE: 2 - ENTREGA DE ENVELOPES:** a data e a hora limites para entrega dos invólucros com os "documentos de habilitação" e "propostas de preços" será até às 09:35 horas de 13/09/2017;

**ONDE SE LÊ: 3 - CREDENCIAMENTO:** os representantes das empresas interessadas em participar da licitação poderão credenciar-se a partir das 09:30 horas, do dia 25/08/2017, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ;**

**LEIA-SE: 3 - CREDENCIAMENTO:** os representantes das empresas interessadas em participar da licitação poderão credenciar-se a partir das 09:30 horas, do dia 13/09/2017, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São /Pedro da Aldeia/RJ;**

**ONDE SE LÊ: 4 - SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública, para o recebimento dos envelopes da proposta e da habilitação será às 09:30 horas, do dia 25/08/2017, **na Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ (Art. 40, caput lei 8.666/93);**

**LEIA-SE: 4 - SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública, para o recebimento dos envelopes da proposta e da habilitação será às 09:30 horas, do dia 13/09/2017, **na Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ (Art. 40, caput lei 8.666/93);**

**ONDE SE LÊ: 5 - ABERTURA DOS ENVELOPES:** a abertura dos invólucros com as propostas de que trata a alínea acima será às 09:35 horas do dia 25/08/2017;

**LEIA-SE: 5 - ABERTURA DOS ENVELOPES:** a abertura dos invólucros com as propostas de que trata a alínea acima será às 09:35 horas do dia 13/09/2017;

**SUBITEM 2.1:**

**ONDE SE LÊ :** O valor global estimado mensal é de **R\$ 496.102,45** (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e dois reais e quarenta e cinco centavos, conforme os valores constantes nas Planilhas de composição de custos para coleta de resíduos sólidos domiciliares em áreas regulares e de difícil acesso e resíduos de serviços de saúde, **ANEXO 2** deste Edital.

**LEIA-SE:** O valor global estimado mensal é de **R\$ 557.709,10** (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e nove reais e dez centavos), conforme os valores constantes nas Planilhas de composição de custos para coleta de resíduos sólidos domiciliares em áreas regulares e de difícil acesso e resíduos de serviços de saúde, **ANEXO 2** deste Edital.

**SUBITEM 2.1.1:**

**ONDE SE LÊ :** O Valor global estimado do contrato será de **R\$ 5.953.229,40** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), obtido pela multiplicação do valor estimado mensal, vezes o período de tempo da vigência contratual.

**LEIA-SE:** O Valor global estimado do contrato será de **R\$ 6.692.509,20** (seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos)), obtido pela multiplicação do valor estimado mensal, vezes o período de tempo da vigência contratual.

## II. ANEXOS:

### ANEXO 2: ESTIMATIVA DE CUSTO – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

#### ONDE SE LÊ:

CUSTO OPERACIONAL + CUSTO ADMINISTRATIVO			R\$ 357.761,07
IMPOSTOS	BASE DE CÁLCULO	R\$	410.688,55
ISS		5,00%	R\$ 20.534,43
COFINS		7,60%	R\$ 31.212,33
PIS		1,65%	R\$ 6.776,36
LUCRO		<b>10,00%</b>	R\$ 41.068,86
TOTAL IMPOSTOS + LUCRO		24,25%	R\$ 99.591,97
CUSTO MENSAL (COM IMPOSTOS)			R\$ 410.688,55
QUANTIDADE MENSAL DE RESÍDUOS (t)	ESTIMATIVA MENSAL		1.785,70
PREÇO UNITÁRIO COLETA COM CAMINHÃO COMPACTADOR			R\$ 229,984279 / t
<b>PREÇO UNITÁRIO COLETA COM CAMINHÃO COMPACTADOR - Adotado (A)</b>			<b>R\$ 229,98 / t</b>
QUANTIDADE MENSAL DE RESÍDUOS (t)	ESTIMATIVA MENSAL (B)		1.785,70
<b>CUSTO MENSAL DEFINIDO [ A x B ]</b>			<b>R\$ 410.675,29</b>

#### LEIA-SE:

CUSTO OPERACIONAL + CUSTO ADMINISTRATIVO			R\$ 357.761,07
IMPOSTOS	BASE DE CÁLCULO	R\$	472.291,84
ISS		5,00%	R\$ 23.614,59
COFINS		7,60%	R\$ 35.894,18
PIS		1,65%	R\$ 7.792,82
LUCRO		<b>10,00%</b>	R\$ 47.229,18
TOTAL IMPOSTOS + LUCRO		24,25%	R\$ 114.530,77
CUSTO MENSAL (COM IMPOSTOS)			R\$ 472.291,84
QUANTIDADE MENSAL DE RESÍDUOS (t)	ESTIMATIVA MENSAL		1.785,70
PREÇO UNITÁRIO COLETA COM CAMINHÃO COMPACTADOR			\$ 264,4855463 / t
<b>PREÇO UNITÁRIO COLETA COM CAMINHÃO COMPACTADOR - Adotado (A)</b>			<b>264,48 / t</b>
QUANTIDADE MENSAL DE RESÍDUOS (t)	ESTIMATIVA MENSAL (B)		1.785,70
<b>CUSTO MENSAL DEFINIDO [ A x B ]</b>			<b>R\$ 472.281,94</b>

### ANEXO 3: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

#### ONDE SE LÊ:

#### ANEXO 3 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			Preço		
			Estimativa Mensal	MÊS	ESTIMATIVA TOTAL	UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Coleta de Resíduos sólidos urbanos com veículo compactador	t	1.785,70	12,00	21.428,40	229,98	410.675,29	4.928.103,48
2	Coleta de Resíduos sólidos urbanos com veículo carroceira	t	172,48	12,00	2.069,76	362,28	62.486,05	749.832,60
3	Serviço de coleta de resíduos de serviços de saúde	t	4,73	12,00	56,76	4.850,13	22.941,11	275.293,32
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>							<b>496.102,45</b>	<b>5.953.229,40</b>

**LEIA-SE:****ANEXO 3 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			Preço		
			Estimativa Mensal	MÊS	ESTIMATIVA TOTAL	UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Coleta de Resíduos sólidos urbanos com veículo compactador	t	1.785,70	12,00	21.428,40	264,48	472.281,94	5.667.383,28
2	Coleta de Resíduos sólidos urbanos com veículo carroceira	t	172,48	12,00	2.069,76	362,28	62.486,05	749.832,60
3	Serviço de coleta de resíduos de serviços de saúde	t	4,73	12,00	56,76	4.850,13	22.941,11	275.293,32
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>							<b>557.709,10</b>	<b>6.692.509,20</b>

**ANEXO 4: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****ONDE SE LÊ:****ANEXO 4 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Serviço de Coleta de Resíduos sólidos urbanos com veículo compactador	410.675,29	410.675,29	410.675,29	410.675,29	410.675,29	410.675,29
2	Serviço de Coleta de Resíduos sólidos urbanos com veículo carroceira	62.486,05	62.486,05	62.486,05	62.486,05	62.486,05	62.486,05
3	Serviço de coleta de resíduos de serviços de saúde	22.941,11	22.941,11	22.941,11	22.941,11	22.941,11	22.941,11
	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>496.102,45</b>	<b>496.102,45</b>	<b>496.102,45</b>	<b>496.102,45</b>	<b>496.102,45</b>	<b>496.102,45</b>
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>496.102,45</b>	<b>992.204,90</b>	<b>1.488.307,35</b>	<b>1.984.409,80</b>	<b>2.480.512,25</b>	<b>2.976.614,70</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Serviço de Coleta de Resíduos sólidos urbanos com veículo compactador	410.675,29	410.675,29	410.675,29	410.675,29	410.675,29	410.675,29
2	Serviço de Coleta de Resíduos sólidos urbanos com veículo carroceira	62.486,05	62.486,05	62.486,05	62.486,05	62.486,05	62.486,05
3	Serviço de coleta de resíduos de serviços de saúde	22.941,11	22.941,11	22.941,11	22.941,11	22.941,11	22.941,11
	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>496.102,45</b>	<b>496.102,45</b>	<b>496.102,45</b>	<b>496.102,45</b>	<b>496.102,45</b>	<b>496.102,45</b>
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>3.472.717,15</b>	<b>3.968.819,60</b>	<b>4.464.922,05</b>	<b>4.961.024,50</b>	<b>5.457.126,95</b>	<b>5.953.229,40</b>

**LEIA-SE:****ANEXO 4 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Serviço de Coleta de Resíduos sólidos urbanos com veículo compactador	472.281,94	472.281,94	472.281,94	472.281,94	472.281,94	472.281,94
2	Serviço de Coleta de Resíduos sólidos urbanos com veículo carroceira	62.486,05	62.486,05	62.486,05	62.486,05	62.486,05	62.486,05
3	Serviço de coleta de resíduos de serviços de saúde	22.941,11	22.941,11	22.941,11	22.941,11	22.941,11	22.941,11
	TOTAL MENSAL	557.709,10	557.709,10	557.709,10	557.709,10	557.709,10	557.709,10
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>557.709,10</b>	<b>1.115.418,20</b>	<b>1.673.127,30</b>	<b>2.230.836,40</b>	<b>2.788.545,50</b>	<b>3.346.254,60</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Serviço de Coleta de Resíduos sólidos urbanos com veículo compactador	472.281,94	472.281,94	472.281,94	472.281,94	472.281,94	472.281,94
2	Serviço de Coleta de Resíduos sólidos urbanos com veículo carroceira	62.486,05	62.486,05	62.486,05	62.486,05	62.486,05	62.486,05
3	Serviço de coleta de resíduos de serviços de saúde	22.941,11	22.941,11	22.941,11	22.941,11	22.941,11	22.941,11
	TOTAL MENSAL	557.709,10	557.709,10	557.709,10	557.709,10	557.709,10	557.709,10
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>3.903.963,70</b>	<b>4.461.672,80</b>	<b>5.019.381,90</b>	<b>5.577.091,00</b>	<b>6.134.800,10</b>	<b>6.692.509,20</b>

São Pedro da Aldeia, em 10 de agosto de 2017.

Leila Regina da Conceição Neves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação